



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 117/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2025

RELATOR: SARGENTO MORENO

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei complementar cria 2 (duas) funções gratificadas que serão concedidas para quem executar serviços de diagnóstico de falhas, testes de pressão e vazamento, limpeza e higienização, instalação, manutenções e reparos em sistemas de ar-condicionado, bem como possuir o certificado necessário.

Após análise de sua matéria e diversas reuniões, entendemos que o Projeto de Lei Complementar nº 7/2025 merece prosseguir, já que atende aos princípios legais, financeiros e orçamentários que regem a matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2025.

**SARGENTO MORENO**

RELATOR

### **A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

**O WARTÃO**

PRESIDENTE

**VILMAR DA FARMÁCIA**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

